

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005812/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual M R COELHO - ME, CNPJ – 11.688.220/0003-38, situada no Município de Imperatriz – MA, na Rua Leôncio Pires Dourado, 1853, B - Bacuri, CEP 65.901-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Imperatriz no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA